

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: O/003/03/530^a
Data: 21/02/2014
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para prestação de serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora para a PIRAPORA ENERGIA S.A., mediante instrumento contratual.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/003/2014, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Autorizar a prestação, pela EMAE, dos serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora e a realização das atividades necessárias ao cumprimento da deliberação da Diretoria nº RD P/001/01/16^a, de 21 de fevereiro de 2014, compreendendo a operação de forma ininterrupta, através de turnos de revezamento, devendo ser realizadas todas as atividades necessárias para manter os geradores operando em condições satisfatórias e dentro dos limites operacionais estabelecidos pelo fabricante. As atividades de manutenção contemplam as manutenções de pequeno porte preventivas e corretivas, nas modalidades mecânica, elétrica e eletrônica, em todos os equipamentos da usina, envolvendo as ~~unidades geradoras (turbinas e geradores), sistemas auxiliares,~~ subestação, tomada d'água e canal de fuga, para a Pirapora Energia S/A, nos termos deste relatório.
- Autorizar o Diretor de Operação da EMAE, em conjunto com o Diretor Técnico da Pirapora Energia S.A., a garantir o fiel cumprimento dessa deliberação.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
21/02/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/003/2014
Data: 21/02/2014
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para prestação de serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora para a PIRAPORA ENERGIA S.A., mediante instrumento contratual.

I. HISTÓRICO

A Pirapora Energia S.A por não dispor ainda de quadro próprio para desenvolver as atividades inerentes ao seu objeto, tem a necessidade de contratar a prestação de serviços de operação e manutenção da Pequena Central Hidrelétrica de Pirapora, de sua propriedade.

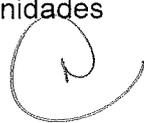
Assim, por meio da Proposta de RD P/001/01/16^a, de 21/02/2014, foi aprovada pela Diretoria da Pirapora Energia S.A. a contratação desses serviços com orçamento estimado de R\$ 10.568.279,40 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), elaborado na base janeiro/2014, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

II. RELATÓRIO

A empresa Pirapora Energia S.A. está na fase final de construção do empreendimento PCH Pirapora, com a previsão para operação em teste em 31/8/2014, e ainda não dispõe de quadro próprio para desenvolver as atividades de operação e manutenção.

A EMAE além de ter por objeto, entre outras atividades, a operação e manutenção de sistemas de produção de energia elétrica, já possui o know-how, pois opera e mantém rotineiramente as estruturas existentes na barragem e no reservatório de Pirapora.

Desta forma, para contratação dos serviços aprovados pela Diretoria da Pirapora Energia S.A. na RD P/001/01/16^a, de 21 de fevereiro de 2014, propõe-se a autorização para prestação dos serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora. A Usina deverá operar de forma ininterrupta, através de turnos de revezamento, devendo ser realizadas todas as atividades necessárias para manter os geradores operando em condições satisfatórias e dentro dos limites operacionais estabelecidos pelo fabricante. As atividades de manutenção contemplam as manutenções de pequeno porte preventivas e corretivas, nas modalidades mecânica, elétrica e eletrônica, em todos os equipamentos da usina, envolvendo as unidades



geradoras (turbinas e geradores), sistemas auxiliares, subestação, tomada d'água e canal de fuga.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a prestação, pela EMAE, dos serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora e a realização das atividades necessárias ao cumprimento da deliberação da Diretoria nº RD P/001/01/16ª, de 21 de fevereiro de 2014, compreendendo a operação de forma ininterrupta, através de turnos de revezamento, devendo ser realizadas todas as atividades necessárias para manter os geradores operando em condições satisfatórias e dentro dos limites operacionais estabelecidos pelo fabricante. As atividades de manutenção contemplam as manutenções de pequeno porte preventivas e corretivas, nas modalidades mecânica, elétrica e eletrônica, em todos os equipamentos da usina, envolvendo as unidades geradoras (turbinas e geradores), sistemas auxiliares, subestação, tomada d'água e canal de fuga, para a Pirapora Energia S/A, nos termos deste relatório.
- Autorizar o Diretor de Operação da EMAE, em conjunto com o Diretor Técnico da Pirapora Energia S.A., a garantir o fiel cumprimento dessa deliberação.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação